

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 75/2022 -001

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 03/02/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

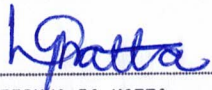
Credor...: ALESSANDRO CARLOS CORREIA Número: 2562
Endereço.: RUA FRANCISCO ISAAC Nº: 315 Bairro: ALTO DA CRUZ
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est.: CPF....: 048.675.226-78
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 75 Liquidacao Nº.: 1


VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.770,00
SALDO ANTERIOR: *****96.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****88.230,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.770,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/02/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Janeiro/2022.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GIVSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.770,00 ,Sete mil, setecentos e setenta reais.*****

04/02/22

Data

Identidade/CPF/CGC

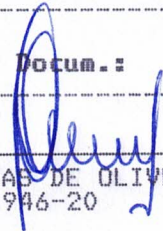
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315631 Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

2

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

75/2022

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022

Tipo: Ordinário

Data: 07/01/2022

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor...: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Número: 2562

Endereço.: RUA FRANCISCO ISAAC

Bairros: ALTO DA CRUZ

CEP :35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG

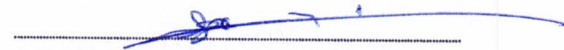
Insc. Est:

CPF....: 048.675.226-78

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****96.000,00 Noventa e seis mil reais.*****

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.

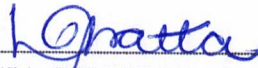
Data: 07/01/2022



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF 464.405.346-53
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****1.440.000,00
VALOR EMPENHADO ..: *****96.000,00
SALDO ATUAL: *****1.344.000,00
TOTAL EMPENHADO ..: *****96.000,00

Data: 07/01/2022 Contador(a)/Contabilista:


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854

Comp. 018	Banco 104	Agência 0136	Conta 06000550-8	C2 6	Série AAA	Cheque nº 315631	C3 1	RS (7.770.00)
Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS e centavos acima								
ALESSANDRO CARLOS CORREIA								
								
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFEECAO - 12/20								
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93								
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003								
OURO PRETO, 03 de FEVEREIRO de 2022								

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
 DATA: 04/02/2022 HORA: 13:35:12
 TERMINAL: 1101 NSU: 000654 AUT.: 0059

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 013600

AGE/CONTA CREDITADA: 0136/1288/000.774.260.599-7
 NOME: ALESSANDRO CARLOS CORREIA
 DEPOSITANTE:
 O C

VALOR TOTAL: 7.770,00
 PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.770,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Ouro Preto, 03 de Fevereiro de 2022

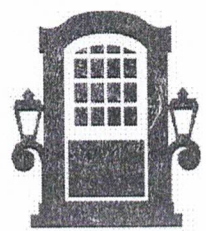
Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alessandro Carlos Correia**, referente ao mês de **janeiro de 2022**, no valor total de R\$ 7.770,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



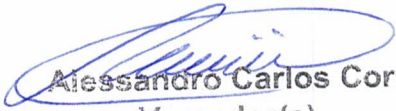
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

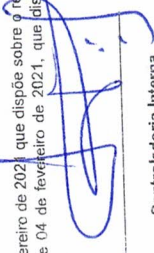
Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2022.

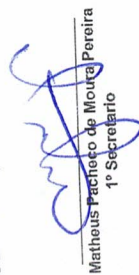

Alessandro Carlos Correia
Vereador(a)

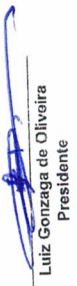
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Formula Logística e empreendimentos LTDA	10.405.284/0001-50	Locação de Veículo	NF000033	3600.00
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	NF 52	3500.00
31	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Abastecimento de combustível	NF53	670.00
				TOTAL	7770
				SALDO	230.00

Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Luiz Fernando da Silva Teixeira
 Controladoria Interna
 Câmara Municipal de Ouro Preto


 Mathheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


 Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº 048.675.226-78, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de março de 2021.


Vereador Alessandro Carlos Correia


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório janeiro de 2022

Contratante: Alessandro Carlos Correia

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 07 de janeiro de 2022, com vigência por um mês, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Identificação	Objeto	Data de trâmite:	O C
Orientação na matéria legislativa comissões e ordinária.	Orientação quanto a emergência no Município de Ouro Preto e decreto municipal, as ações possíveis, Defesa Civil, DNIT e DEER e Munipara liberação das estradas e possíveis ações. Bem como orientação como proceder junto a concessionara de água e esgoto e ações possíveis dentro da vereança para dirimir a falta de água provocado pelas chuvas. Elaborção de projeto de lei a ser avaliado e apresentado no retorno do recesso legislativo. orientação quanto ao procedimento de posse e suplência ocorrido com a nomeação de vereador no Poder Executivo		R O D M I I N S A S R Ã I O A


Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

52/NFe



Número / Série	52 / NFe	Emissão	01/02/2022 18:55:10	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/02/2022	Código de verificação	1W23.XCFH.WLY1.JT6J	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia

CPF / CNPJ: 048.675.226-78

Reg.:

Endereço: Av. DAS ANDORINHAS, 111 casa - Bairro: São João - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria Jurídica inerente a atividade parlamentar e acompanhamento/fiscalização das ações do poder executivo no mês janeiro de 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data de sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 52, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1W23.XCFH.WLY1.JT6J>

Data: 01/02/22

Assinatura:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/11/2021
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/02/2022
NOME: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
CNPJ/CPF: 41.599.098/0001-22		
LOGRADOURO: RUA Alexandre Kassis		NÚMERO: 189
COMPLEMENTO: CA 1 andar,	BAIRRO: Bauxita	CEP: 35400000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		




30/11/2021 13:56

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000508407400





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 41.599.098/0001-22

Endereço: R BOA ESPERANCA, 279 APT 102 NOSSA SENHORA DO CARMO - OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

30/11/2021 13:27

Portal do Cidadão

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 30/11/2021 13:24:11

Válida até o dia: 29/05/2022

Código de controle da certidão: 29CB7018657DB80ACDD6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Comprovação de regularidade.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 41.599.098/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:07 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **0AFB.F2F1.1A27.B44A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



300600007511

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



Ofício nº OF-/22-02-001

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2022

Controle interno

Assunto:

A nota fiscal apresentada no valor 820,00, porém será considerado somente o valor 670,00 devido a exclusão do cupom 42736 no valor 150,00 por motivo de erro do veículo.


Alessandro Carlos Correia
PARLAMENTAR





FORMULA LOCAÇÕES LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEM CONDUTOR - 12/2021

FÓRMULA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.405.284/000150, com sede na Rua do Catete, nº 555, Bairro Centro, em Mariana - MG- CEP: 35.420-000, por seu representante legal, na forma do seu contrato social, a seguir denominada **LOCADORA**.

ALESSANDRO CARLOS CORREIA, inscrita no CPF sob o n.º 048.675.226_78, com sede na Rua: Francisco Isaac 315, Bairro: Padre Faria, em Ouro Preto- MG, CEP:35.400-000, por seu representante legal a seguir denominada **LOCATÁRIA**, resolvem celebrar o presente contrato de Locação de um **AUTOMÓVEL, GOL 1.6, PLACA: OXI-4342**, *sem combustíveis e sem motorista*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Tipo/Modelo	Marca	Ano/Modelo	CHASSI	Data de Entrega	KM Inicial
V/W NOVO GOL 1.6	WOLKSWAGEN	2014/2014	9BWAB45U3EP173548	01/11/2021	37000

1.2 - Acessórios e km conforme check list de entrega do veículo.

1.3 - O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição, assim como uma limpeza veicular VIP. Veículos podem ser acrescentados ou devolvidos sem a necessidade de emissão de outro Contrato ou Aditivo, utilizando-se apenas o registro do check-list.

1.4 - O equipamento alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.5 - O equipamento poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional, ressalvada neste último caso, a hipótese de concessão pela LOCADORA, de autorização escrita para transposição de fronteiras nacionais

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é determinado, iniciando em 01/11/2021 e encerrando em 01/11/2022, podendo ser prorrogado automaticamente, se for do interesse das partes.

FORMULA LOCAÇÕES LTDA



2.2 Caso seja necessário a desmobilização do equipamento a **LOCATÁRIA** deverá comunicar a **LOCADORA** com o prazo de 30 (Trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela **LOCATÁRIA** a **LOCADORA** em razão da locação do equipamento com mínimo de 5.000 KM segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor Excedente	Franquia
01	R\$3.600,00	R\$ 1,50 KM	5.000 KM

3.2 – Para efeito do aqui disposto, horas excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela **LOCATÁRIA** por cada hora que ultrapassar a franquia mensal prevista na tabela acima.

3.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a **CONTRATANTE**.

3.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 As importâncias referentes à locação objeto do presente Contrato serão apuradas, através de medições mensais, realizadas e assinadas pelas partes todo dia 01 (um) de cada mês.

4.2 Com base na medição indicada, o pagamento da **LOCATÁRIA** será efetuado com 05 (Cinco) dias através de **BOLETO BANCÁRIO OU TED /PIX** em conta corrente de titularidade da **LOCADORA**, em instituição bancária por ele indicado.

4.3 O pagamento efetuado após o prazo estabelecido sujeitará o **LOCATÁRIO** ao pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da locação em atraso e juros de mora de 0,33% (ao dia). Em caso de Ação(ões) judicial(is), mais honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), além das custas judiciais, sem prejuízo de outras cominações previstas neste.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A mobilização e desmobilização será de responsabilidade da **LOCATÁRIA**.

5.2 A **LOCATÁRIA** ficará responsável em informar via e-mail (formulalocacoes@gmail.com) o **KM/HORÍMETRO** todo primeiro dia útil de cada mês.

5.3 As manutenções preventiva do equipamento será de responsabilidade da **LOCADORA**.

FORMULA LOCAÇÕES LTDA



- 5.4 As manutenções corretiva do equipamento será de responsabilidade da **LOCATÁRIA**.
- 5.5 A **LOCATÁRIA** será responsável por fornecer operador para o equipamento e custear o salário, encargos sociais pertinentes, despesas de alimentação e alojamento.
- 5.6 A **LOCATÁRIA** irá custear as despesas de óleo diesel, lubrificação do equipamento, higienização.
- 5.7 O equipamento só poderá ser utilizado em conformidade com as normas do fabricante e para as finalidades previstas.
- 5.8 A **LOCATÁRIA** não poderá sublocar, ceder ou emprestar o equipamento a terceiros, sem a concordância da **LOCADORA**.
- 5.9 A **LOCADORA** obriga-se a realizar Seguro total do equipamento.
- 5.10 A **LOCADORA** fica autorizada a descontar, no ato do pagamento das faturas, todo e qualquer débito da **LOCATÁRIA** decorrente do não cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato.
- 5.11 Eventuais danos causados ao veículo por funcionários da **LOCATÁRIA**, devidamente comprovados serão de responsabilidade da mesma, cabendo a ela reembolsar a **LOCADORA** dos valores apresentados, em diferentes orçamentos.
- 5.12 O **LOCATÁRIO** assume, integral e isoladamente, toda a responsabilidade civil e criminal decorrente do uso do veículo locado, inclusive por danos causados a terceiros. No caso de a **LOCADORA** vir a ser citada para, em qualquer condição, integrar a demandas judiciais, compromete-se o **LOCATÁRIO** a reembolsar-lhe, devidamente corrigidas, todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários de advogados, desde já avençados em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

- 6.1 Dar-se-á por rescindido o presente contrato, de pleno direito, independente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, se o **LOCATÁRIO** deixar de pagar no vencimento o aluguel e acréscimos, ou ainda, deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas.
- 6.2 Da mesma forma rescindir-se-á o contrato na hipótese de falência e concordata do **LOCATÁRIO**, com o aparelhamento de execuções ou efetivação de protestos de títulos.
- 6.3 Fica livremente convencionada a multa no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor restante devido deste contrato. Esta multa é irredutível, não podendo ser atenuada sob fundamento de cumprimento parcial da obrigação, tendo caráter simplesmente penal. A composição desta multa não constitui pré-fixação de perdas e danos apuráveis em ação

FORMULA LOCAÇÕES LTDA



própria e devidos pelo **LOCATÁRIO**, se for o caso, como acréscimo da multa convencional, além de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), custas judiciais e correção monetária na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

- 7.1 As partes elegem o foro de Mariana MG para dirimir as eventuais dúvidas e litígios oriundos deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mariana, 01 de Novembro de 2021

LOCATÁRIA:

ALESSANDRO CARLOS CORREIA

CPF: 048.675.226-78

LOCADORA:

FORMULA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.405.284/0001-50

TESTEMUNHAS:

FORMULA LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.405.284/0001-50 INSC. ESTADUAL: 001094626.00-87
 RUA DO CATETE, Nº 555 - CENTRO - MARIANA - MINAS GERAIS CEP: 35.420-057

FATURA DE LOCAÇÃO**Nº: 000033**

01/02/2022

DESTINATÁRIO ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Razão Social / Nome Cliente
 ALESSANDRO CARLOS CORREIA
 Endereço
 RUA FRANCISCO ISAAC, Nº 312

CNPJ / CPF
 048.675.226-78

Bairro
 PADRE FARIA

CEP
 35.400-000

UF
 MG

Cidade
 OURO PRETO

Inscrição Estadual

Telefone

(031)99444-6465

DADOS DA LOCAÇÃO

Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL GOL, PLACA: DXI-4342, PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/01/2022	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Valor Total da Fatura:

R\$

3.600,00

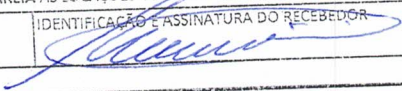
Observações:

EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

RECEBI(EMOS) DE ALESSANDRO CARLOS CORREIA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO


DATA DO RECEBIMENTO: 01/02/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FATURA DE LOCAÇÃO****Nº: 000033**

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DAS LAJES LTDA, CPF/CNPJ: 03.543.109/0001-63, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. ALESSANDRO CARLOS CORREIA - R FRANCISCO ISAAC, 317, PADRE FARIA, OURO PRETO, MG. VALOR TOTAL: R\$ 820,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 53 SÉRIE: 2
---------------------	---	---

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES OURO PRETO - MG CEP: 35400-000 FONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 53 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3122 0103 5431 0900 0163 5500 2000 0000 5314 5834 8109 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5.929 - SIMPLES FATUR. NO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224555725736 - 31/01/2022 16:36:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4610561810034	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 03.543.109/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL ALESSANDRO CARLOS CORREIA	CNPJ / CPF 048.675.226-78
ENDEREÇO R FRANCISCO ISAAC, 317	BAIRRO / DISTRITO PADRE FARIA
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
CEP 35400-000	FONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 16:36:35

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 820,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 44,45 % = R\$ 44,45 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	14,728	R\$ 6,790	R\$ 100,00	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 44,45 % = R\$ 133,35 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	43,541	R\$ 6,890	R\$ 300,00	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 44,453 % = R\$ 66,68 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	21,459	R\$ 6,990	R\$ 150,00	0	0	0	0	0
000002	810101001	ETANOL Tributos Incidentes 40,45 % = R\$ 80,90 Fonte: IBPT	22071090	060	5929	LT	40,080	R\$ 4,990	R\$ 200,00	0	0	0	0	0
000003	320102002	GASOLINA ADITIVADA Tributos Incidentes 44,457 % = R\$ 31,12 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	10,014	R\$ 6,990	R\$ 70,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		\$0.00	\$0.00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CUPONS REFERENTE PLACA OXI-4342 Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 35243, 38666, 4273 6, 44252, 49924, 52259; Valor Aprox. Tributos: R\$ 110,29 Federal, R\$ 246,20 Estadual, Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO



AUTO POSTO DAS LAJES LTDA

CNPJ: 03.543.109/0001-63

IE: 4610561810034

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES - OURO PRETO - MG

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
000001	GASOLINA COMUM	14,728	LT	R\$ 6,790	R\$ 100,00
QTDE. TOTAL DE ITENS					1
Descontos R\$					R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 100,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Débito					R\$ 100,00

Número 35243

Série: 2

Emissão 04/01/2022 12:14:31

Consulte pela chave de acesso em:

<https://nfce.fazenda.mg.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

31220103543109000163650020000352431000437455

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 048.675.226-78 Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Consultar via leitor de QR code



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE.:00137-ALESSANDRÓ CARLOS CORREIA CPF/CNPJ:048.675.226-78
IE:ISENTO ENDEREÇO:R FRANCISCO ISAAC317 CIDADE...OURO PRETO-MG
CEP:35.400-000;KM...: 118495 MED:8045,56 ;OPERADOR: MARIA EMILIA ;Trib aprox:
Federal:R\$13,45;Estadual:R\$31,00;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.22.1.A

Total - 670,00

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA

CNPJ: 03.543.109/0001-63

IE: 4610561810034

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES - OURO PRETO - MG

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
000001	GASOLINA COMUM	21,771	LT	R\$ 6,890	R\$ 150,00
QTDE. TOTAL DE ITENS					1
Descontos R\$					R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 150,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Débito					R\$ 150,00

Número 38666

Série: 2

Emissão 10/01/2022 13:18:28

Consulte pela chave de acesso em:

<https://nfce.fazenda.mg.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

31220103543109000163650020000386661000472005

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 048.675.226-78 Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Consultar via leitor de QR code



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE.:00137-ALESSANDRO CARLOS CORREIA CPF/CNPJ:048.675.226-78
IE:ISENTO ENDERECO:R FRANCISCO ISAAC317 CIDADE.:OURO PRETO-MG
CEP:35.400-000;KM...: 118648 MED:5449,82 ;OPERADOR: THUANE ;Trib aprox:
Federal:R\$20,17;Estadual:R\$46,50;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.22.1.A

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA

CNPJ: 03.543.109/0001-63

IE: 4610561810034

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES - OURO PRETO - MG

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
000003	GASOLINA ADITIVADA	10,015	LT	R\$ 6,990	R\$ 70,00
QTDE. TOTAL DE ITENS					1
Descontos R\$					R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 70,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Débito					R\$ 70,00

Número 44252

Série: 2

Emissão 19/01/2022 21:36:53

Consulte pela chave de acesso em:

<https://nfce.fazenda.mg.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

31220103543109000163650020000442521000528130

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 048.675.226-78 Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Consultar via leitor de QR code



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE.:00137-ALESSANDRÓ CARLOS CORREIA CPF/CNPJ:048.675.226-78
IE:ISENTO ENDERECO:R FRANCISCO ISAAC317 CIDADE...OURO PRETO-MG
CEP:35.400-000;KM...: 118920 MED:11874,19 ;OPERADOR: DAIANA DE CASSIA
XAVIER;Trib aprox: Federal:R\$9,41;Estadual:R\$21,70;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.22.1.A

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA

CNPJ: 03.543.109/0001-63

IE: 4610561810034

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES - OURO PRETO - MG

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
000001	GASOLINA COMUM	21,771	LT	R\$ 6,890	R\$ 150,00
QTDE. TOTAL DE ITENS					1
Descontos R\$					R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 150,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Débito					R\$ 150,00

Número 49924

Série: 2

Emissão 28/01/2022 08:19:56

Consulte pela chave de acesso em:

<https://nfce.fazenda.mg.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

31220103543109000163650020000499241000584851

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 048.675.226-78 Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Consultar via leitor de QR code



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE.:00137-ALESSANDRO CARLOS CORREIA CPF/CNPJ:048.675.226-78
IE:ISENTO ENDERECO:R FRANCISCO ISAAC317 CIDADE.:OURO PRETO-MG
CEP:35.400-000;KM...: 119087 MED:5469,98 ;OPERADOR: THUANE ;Trib aprox:
Federal:R\$20,17;Estadual:R\$46,50;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.22.1.B

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA

CNPJ: 03.543.109/0001-63

IE: 4610561810034

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305 - LAJES - OURO PRETO - MG

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
000002	ETANOL	10,021	LT	R\$ 4,990	R\$ 50,00
000002	ETANOL	30,061	LT	R\$ 4,990	R\$ 150,00
QTDE. TOTAL DE ITENS					2
Descontos R\$					R\$ 0,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 200,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Dinheiro					R\$ 200,00

Número 52259

Série: 2

Emissão 31/01/2022 12:01:48

Consulte pela chave de acesso em:

<https://nfce.fazenda.mg.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

31220103543109000163650020000522591000608512

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 048.675.226-78 Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA

Consultar via leitor de QR code



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLIENTE.:00137-ALESSANDRO CARLOS CORREIA CPF/CNPJ:048.675.226-78
IE:ISENTO ENDEREÇO:R FRANCISCO ISAAC317 CIDADE.:OURO PRETO-MG
CEP:35.400-000;KM...: 119295 MED:2976,27 ;OPERADOR: RAFHAEL MAZON ;Trib aprox:
Federal:R\$26,90;Estadual:R\$54,00;Municipal:R\$0,00;Fonte: IBPT.22.1.B

CONTROLE DE EQUIPAMENTO - MEDIÇÃO

VEREADOR SANDRINHO

MOTORISTA

RESPONSÁVEL

MEDIDOR CHEGADA

MEDIDOR SAÍDA

QUANTIDADE PASSAGEIRO

OBJETIVO

A DATA / HORA CHEGADA

118.495

Reunião Sec Obras, visitas ao bairro Nosso Santana

118.632

Visita aos bairros em ocorrência a estradas das envias

118.884

Douros, Taquaral, Antonio Dias Barra
visitas aos bairros Santa Cruz, Alto da Cruz, Padre Faria, Alto das Dores, Falta de água

119.000

Fiscalizando os trabalhos para recuperação de águas aos bairros

119.040

visita ao distrito de Ouro Preto

119.295

Reunião a PNOF



alessandro.sandrinho.vereador • A seguir



Áudio original



alessandro.sandrinho.vereador Trago hoje mais informações sobre a manutenção na dutora que está ocasionando falta de água nos bairros Santa Cruz, Alto da Cruz, Padre Faria, Caminho da Fábrica e Alto das Dores.

2 sem



kirynhaa #PraCimaaaa

2 sem 1 gosto Responder



davidaraujo22.2 Obrigado

2 sem 1 gosto Responder



nacoct Graça a Deus

2 sem 1 gosto Responder



raufteixeira Que deixem ligado por 15 dias direto



Gostos: linikerab e outras pessoas

18/1



Adiciona um comentário...

Publicar





Alessandro Sandrinho

17 de janeiro às 15:56



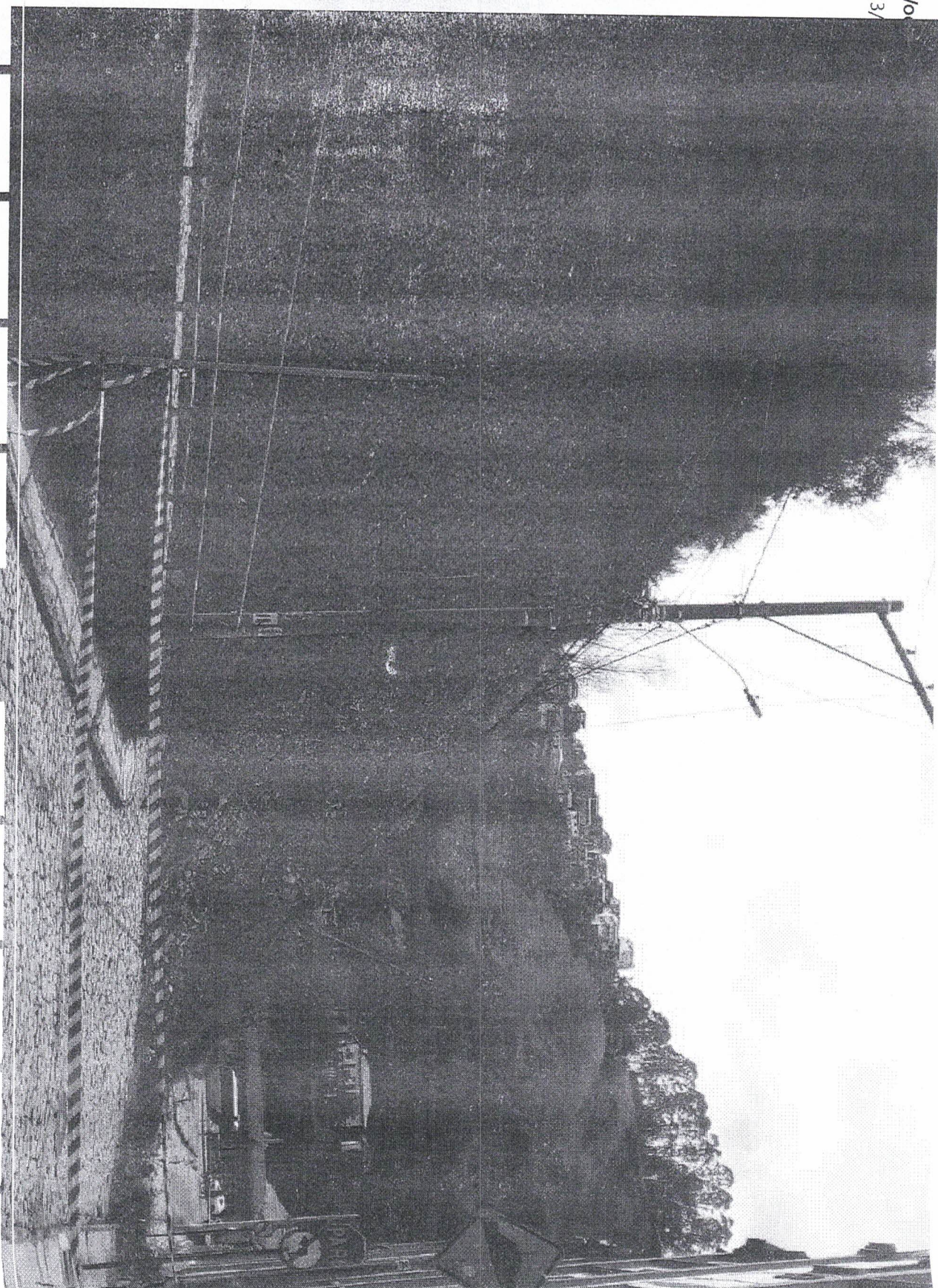
Estive próximo a osso de boi para buscar informações e fiscalizar os trabalhos de recuperação dos dutos de água para quem está sendo atingido há 10 dias pela falta de água.

Vamos juntos

#vereador #vereador20212024
#curoprato #fiscalizarlegislar
#fiscalização #minasgerais



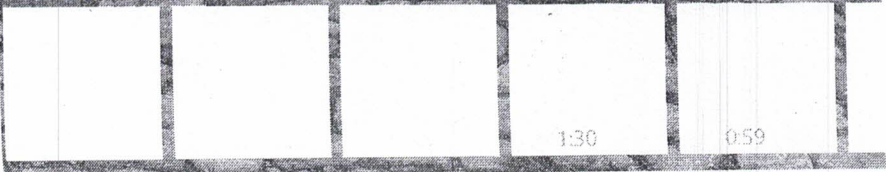
WhatsApp



017

250

025



1:28



alessandro.sandrinho.ver...

Trago hoje mais informações sobre a manutenção na dutora que está ocasionando falta de água nos bairros Santa Cruz, Alto da Cruz, Padre Faria, Caminho da Fábrica e Alto das Dores.

62



11



Curtido por **linikerab** e outras pessoas



99+

RELEASE- Vereadores participam de assinatura do decreto



Comunicação CMOP <comunicacao@cmop.mg.gov.br>

para Coô:todos

Vereadores partic

Nesta segunda-feira (31), os vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto p
Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em virtude da situação de cal

Estiveram presentes os vereadores Alessandro Sandrinho (Republicanos), Na
compareceram à reunião diversos representantes do Executivo e da Defesa Civil

Segundo o decreto, o benefício, no valor de R\$ 3 mil, será destinado, em cinco p
técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

De acordo com o Secretário de Desenvolvimento Social, Edvaldo César Rocha, a
cartão nominal, cujas parcelas vão entrar mensalmente, para que as famílias utili

Para o vereador Alessandro Sandrinho, o benefício irá suprir as necessidades ir
momento, por mais que tenham um emprego, muitas vezes tiveram despesas ex

Durante a cerimônia de assinatura, o vereador Luiz Gonzaga do Morro, Presi
economias da Câmara em 2021. "Vou reunir todos os vereadores para que o di
pela Lei", ressaltou.

Fotos: ASCOM PMOP - Ane Souza

Câmara Municipal de Ouro Preto
Assessoria de Comunicação e Eventos

Contato: (31) 3552 - 8528

Rua do Tijandinho, Nº 44 - Centro

